



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2024 - APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024 - SIT 62935 - PROJETO DE HANDEBOL

1 – Dados Cadastrais: (Identificação da Instituição Parceira)

1.1 – Instituição Parceira (OSC)

Nome:	Associação Oguido Dojo	
Endereço:	Rua Belo Horizonte,900- sala 10A	Telefone: (43) 3027-5100
CEP:	86020-060	CNPJ: 08.583.846/0001-03
E-mail:	associacaooguido@hotmail.com	

1.2 – Identificação do Presidente:

Nome:	Alberto Mitsuo Nishimura		
Período de mandato da diretoria	de	01/02/2024	à 01/02/2027

1.3 – Instituição de Atendimento

Nome:	Documento anexo ao Plano de Trabalho - Relatório de Turmas e Atendimento.		
Endereço:			
CEP:			Telefone:
Email:			

1.3.1 Resumo do Atendimento:

O projeto de handebol "Arremessando para o Futuro" tem como objetivo oportunizar o acesso ao handebol através de ensinamentos culturais, valores e princípios educacionais, além de treinamentos físicos, técnicos e táticos. Será aplicado a 300 alunos matriculados nas turmas do 1º ao 5º ano (anos iniciais do ensino fundamental) na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, organizados em turmas. O atendimento de cada turma será de acordo com o Relatório de Turmas e Atendimentos.

2 - Descrição da realidade do objeto da parceria e metas a serem atingidas

A rede municipal de Londrina atende o total aproximado 40.202 (quarenta mil e duzentos e dois) alunos, sendo 4.827 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete) de 0 a 5 anos, público alvo da Educação Infantil, matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil e 35.375 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e cinco) do 1º ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental (Dados referentes ao dia 27/08/2024 - SGI/SME). No ano de 2022 um número aproximado de 1.970 (mil novecentos e setenta) alunos em 31 escolas municipais participaram de projetos esportivos e culturais. No ano de 2023 os projetos foram ampliados para 88 unidades escolares de ensino fundamental atendendo aproximadamente 4.600 alunos. Para o ano de 2024 o objetivo da Secretaria Municipal de Educação é atender cerca de 9.455 alunos.

3 - Descrição do Objeto:

Desenvolver o Projeto de Handebol na Educação básica da Rede Municipal de Londrina em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor.

4 - Descrição de metas a serem atingidas:

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 300 alunos da Rede Municipal de Educação de Londrina	Realização de atividades do projeto de Handebol em conformidade com a proposta pedagógica e orientações da SME	Lista de presença e relatórios que deverão ser encaminhados ao órgão gestor pela OSC e por meio de visitas de verificação in loco, quando necessário.
Realizar 2 eventos no ano durante a execução do projeto, a fim de apresentar, publicitar e culminar o trabalho desenvolvido com a comunidade em geral.	Realização de dois eventos durante a execução do projeto	Relatório das atividades realizadas encaminhadas ao órgão gestor. Acompanhamento dos eventos pela equipe da SME
Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 245/2009 e orientações do órgão gestor.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.



5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração:

O prazo de execução é de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2024 e encerra-se em 31/12/2024. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2024 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2025. Para o exercício de 2024, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 9, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 10, em conformidade com as orientações do órgão gestor. ETAPAS: 1.Preparação e planejamento da execução – confirmação de todas ações programadas. 2.Execução das oficinas, monitoramento,realização de todas ações previstas. 3.Encerramento das atividades, relatório final e avaliação.

6 - Público Alvo:

Quantidade de Escolas atendidas	Quantidade de turmas	Número de alunos por turma	Número de alunos nas escolas	Quantidade de horas semanal
6	13	25	300	30

7 - Cronograma de desenvolvimento das atividades

Atividades	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Divulgação do projeto nas escolas	x											
Organização e Planejamento das turmas	x											
Aulas de desenvolvimento físico	x	x	x				x	x	x			
Aulas de aprimoramento técnico			x	x	x	x			x	x	x	
Aulas de Capacidades táticas						x	x	x	x	x	x	
Londrina Mais							x					
Amigos entre as Unidades Escolares					x				x			
Festival										x		

8 - Quadro Demonstrativo de profissionais necessários à execução

Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal	Lotação	Tipo de contratação (CLT/MEI)
Professores	4	04h a 10h/sem	Conforme documento anexo - Relatório de Turmas e Atendimentos	MEI
Gestor/Administrativo	1	08h/sem	Conforme documento anexo - Relatório de Turmas e Atendimentos	MEI
Coordenador	1	08h/sem	Conforme documento anexo - Relatório de Turmas e Atendimentos	MEI
Contador	1	-	Sede própria	MEI
Total de profissionais		7		



9 - Cronograma de Desembolso:

Janeiro Parcela I	Fevereiro Parcela II	Março Parcela III	Abril Parcela IV	Maio Parcela V	Junho Parcela VI
R\$ 24.050,00	R\$ 9.950,00	R\$ 24.000,00	R\$ 8.400,00	R\$ 14.200,00	R\$ 8.400,00
Julho Parcela VII	Agosto Parcela VIII	Setembro Parcela IX	Outubro Parcela X	Novembro Parcela XI	Dezembro Parcela XII
R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL DAS PARCELAS:

R\$ 137.000,00

9.1 - Rendimento de Aplicações Financeiras:

Valor do Rendimento de Aplicações Financeiras período de 01/01/2024 à 31/08/2024

R\$ 1.117,20

9.2 - Valor Total:

Valor Total Cronograma de Desembolso + Rendimentos de aplicações Financeiras

R\$ 138.117,20

10 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2024
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	R\$ -	R\$ 15.650,00
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ -	R\$ 15.000,00
3.3.90.33.06	Locação de Veículos para Locomoção	R\$ -	R\$ 5.200,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais - PJ	R\$ -	R\$ 35.150,00
3.3.90.31.04	Premiações Desportivas	R\$ -	R\$ 1.117,20
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ -	R\$ 66.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ -	R\$ 138.117,20
TOTAL GERAL DAS PARCELAS			R\$ 138.117,20

11 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: Caixa Econômica Federal Nº 104 Agência nº 1553 Conta Corrente 00003824-0

Nome completo do responsável:

Assinatura do responsável:

Documento assinado digitalmente



ALBERTO MITSUO NISHIMURA

Data: 24/10/2024 12:25:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e data: Londrina, 9 de outubro de 2024

12 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente:

José Otávio Sancho Ereno

Assinatura do Concedente:

Documento ratificado eletronicamente